

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: fxarlv9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/12/2021 Indicação nº 8556/2021 Protocolo nº 13969/2021	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de adquirir e destinar ônibus do transporte escolar para o município de Porto dos Gaúchos.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva**, a necessidade de adquirir e destinar ônibus do transporte escolar para o município de **Porto dos Gaúchos**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de adquirir e destinar ônibus do transporte escolar para o município de Porto dos Gaúchos. Esta medida é de suma importância, vez que, atenderá a educação de estudantes, que pleiteiam melhorias na educação e ainda será enriquecida com um transporte adequado.

A Constituição Estadual de Mato Grosso em seu artigo 13 traz a seguinte redação:

"Art. 13 É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à convivência familiar e comunitária, bem como coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e maus tratos".

Diante desta situação faz-se de primordial necessidade que o Governo, atenda esta indicação, pois o único objetivo é resguardar os direitos dos alunos. Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico a presente indicação.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2021

Valdir Barranco
Deputado Estadual